



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

PORTARIA SAD Nº 55, DE 12 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria GM nº 98, de 06 de março de 2024, publicada no DOU de 08 de março de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o que consta do Processo nº 72031.002683/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de patrocínio ao evento "**Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros**", que ocorrerá de 19 de julho a 8 de agosto de 2024, nos municípios de Alto Paraíso/GO e São Jorge/GO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante: Antônio Lopes - Matrícula 3355760;

Integrante Técnico: Maria Fernanda Mascarenhas dos Santos Melis - Matrícula 1644536;

Integrante Administrativo: Tatiana Fernandes da Silva - Matrícula 1479086.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ITAICY MARQUES RODRIGUES
Subsecretário de Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Itaicy Marques Rodrigues**,
Subsecretário(a) - Substituto(a), em 12/07/2024, às 12:26, conforme horário
oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2287045** e o
código CRC **CA1C5DFE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
72031.002683/2024-69

SEI nº 2287045